



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0024/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente – CAAD dos Cursos de Ensino Médio Integrado.

Jairo Augusto dos Santos
Marcelo Augusto Miyahiro
Marciel Silva Santos
Manuel Filgueira Barral
Sueli Maria Preda dos Santos Torres

Art. 2º - O presidente será eleito na primeira reunião.

Art. 3º – **DETERMINAR** o mandato de dois anos aos membros, a partir desta data.



ROBSON NUNES DA SILVA